

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTEARIA Nº 270, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.^a **GECIENE DE SOUZA SANTANA**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº. 383/2025, firmado em 29 de outubro de 2025, originário do Processo Administrativo nº 199/2025, Pregão Eletrônico nº 90022/2025, que versa sobre a aquisição de parques infantis, para instalação nas creches e escolas municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA e praça municipal na sede do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2025.

SAvio BULCAO DOS Santos
Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS/77863895553
SANTOS/77863895553
Dados: 2025/10/04 11:11:35 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal